

EDITAL

Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, é emitido o presente aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 35/2008 em nome de Guilhermina Rodrigues Covêlo, situado no Lugar da Praia, da Freguesia de Esmoriz, concelho de Ovar, que consiste:

- Na aplicação do regime de edificabilidade prevista no Plano Diretor Municipal de Ovar, publicado em Diário da República, através do Aviso n.º 9622/2015, de 26 de agosto para o tipo de espaço onde se insere o lote, ou seja, Solo Urbano-Urbanizado-Espaços Residenciais - Grau II, nomeadamente no referente à área do anexo e altura máxima da fachada da habitação conforme o prescrito na alínea a) do ponto 4 do art. 23º e ponto 2 do art.º 79º do Regulamento do PDM.

O lote 3, com esta alteração, terá a seguinte especificação:

- Área do lote - 422,00 m²
- Uso - Habitação Unifamiliar
- Área máxima de Implantação - 132,20 m²
- Área máxima de Construção - 180,00 m²
- Área máxima de Impermeabilização - 255,16 m²
- Número máximo de pisos acima da cota de soleira - 2
- Cércea da Habitação - 7,50 m
- Área máxima de Anexo - 42,20 m²

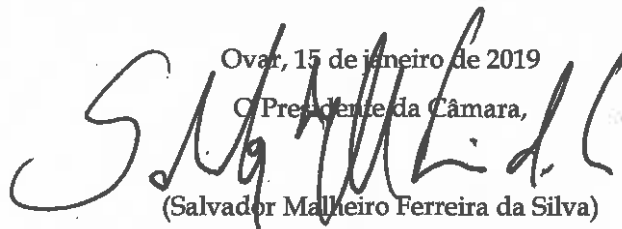
O prédio encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Ovar sob o número 4194/20090512, da Freguesia de Esmoriz.

Esta Alteração á licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento referenciado em epígrafe, foi requerida pelo Exmo. Sr.º Marco Filipe Alves de Jesus, através do requerimento n.º 23940, de 01/08/2017, e deferido por Despacho datado de 27 de dezembro de 2018.

Mantêm-se as restantes condicionantes do licenciamento da operação de loteamento.

Ovar, 15 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara,



(Salvador Malheiro Ferreira da Silva)

MA/CC